

Estado da Bahia

GABINETE
DO
GOVERNADOR

Ofício nº 13 /2024-GE.
Salvador, 15 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e com fundamento no inciso I do art. 120 do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, disposto na Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, solicito que seja retirado o Projeto de Lei Complementar nº 157/2024, que *“dispõe sobre a criação do Fundo Permanente para a Defesa Civil - FUNPDEC, e dá outras providências.”*.

Assim, valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta